



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº. 03/10

De, 06 de Abril de 2010.

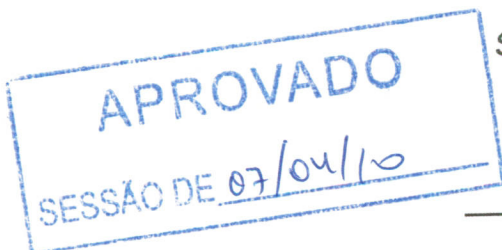
Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº. _____	Folha _____
H _____	Data _____
_____ Protocolista.	

CONSIDERA-SE trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

CONSIDERANDO, que os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

FACE AO EXPOSTO, e com aquiescência dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao Executivo Municipal que intervenha junto ao **DETRAN** para que viabilize a sinalização Vertical e Horizontal de trânsito, em nosso Município.



Santa Izabel do Pará, 07 de Abril de 2010.



ANTONIO CARLOS RIBEIRO CONDE
Vereador.

MMRA.